

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	58

É o parecer, Sr. Presidente

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

REVISÃO: HELOÍSA

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da CCJ às emendas ao Projeto de Lei nº 1.087 de 2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que institui a obrigatoriedade de teste de verificação do Covid-19 para pacientes que

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
07 04 2020	15h15min	EXTRAORDINÁRIA	59

apresentarem os sintomas da doença nas redes pública e privada de saúde do Distrito Federal”.

O parecer é pela admissibilidade da emenda de segundo turno.

Sr. Presidente, este é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.087 de 2020, em segundo turno.

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, muito rapidamente aqui quero agradecer aos Relatores pelos pareceres e dizer que a propositura, na verdade, ratifica a própria tese do governo, que é se adequar ao Protocolo de Singapura.

Hoje, inclusive, o Governador Ibaneis deu uma entrevista ao *DFTV*, falando sobre a similaridade entre o que está sendo feito no Distrito Federal e o que foi feito naquele país, que foi um dos que melhor controlou a doença.

Além das medidas de isolamento social, a testagem em massa é fundamental tanto nos sintomáticos quanto nos assintomáticos. Considerando que o próprio